

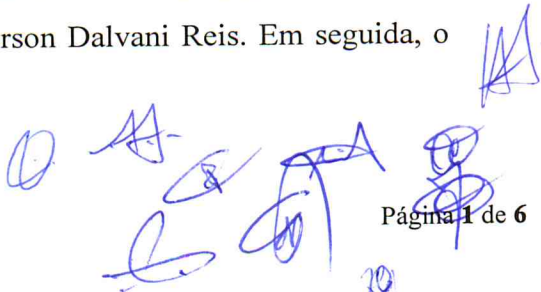
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

1 Ata da sexta reunião extraordinária de dois mil e catorze do Conselho Superior do Instituto
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins – IFTO. Aos dezenove dias
3 do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às nove horas da manhã, no auditório,
4 localizado no prédio da Reitoria, situado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra
5 duzentos e dois Sul, conjunto um, lote oito, Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se, sob a
6 presidência do Magnífico Reitor Francisco Nairton do Nascimento, o Conselho Superior do
7 IFTO, composto pelo Reitor, como presidente; pela representação de um terço do número de
8 *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco
9 representantes, e igual número de suplentes; pela representação de um terço do número de
10 *campi*, destinada ao corpo discente, e igual número de suplentes; representação de um terço do
11 número de *campi*, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o
12 máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; por dois representantes dos
13 egressos e igual número de suplentes; por seis representantes da sociedade civil e igual número
14 de suplentes; por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais designados pela
15 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; um representante e um suplente do
16 Ministério da Educação designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
17 representação de um terço dos Diretores-gerais dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo
18 de cinco e igual número de suplentes. Foi registrada a presença dos representantes dos Diretores-
19 gerais dos *campi*, Jonas Reginaldo de Britto, segundo titular; Antonio da Luz Junior, primeiro
20 suplente; dos representantes dos servidores docentes, Albano Dias Pereira Filho, segundo titular;
21 dos representantes dos servidores técnico-administrativos Celso Nedes Lima Almeida, primeiro
22 titular; Higor Fernando Arruda Lira, segundo titular; dos representantes dos discentes, Fernando
23 Soares Afonso, segundo titular; dos representantes dos egressos Miquéias Alves da Rocha César,
24 primeiro titular; Josuan de Carvalho da Cunha, segundo titular; do representante da Secretaria de
25 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seagro –, Corombert Leão de Oliveira; da representante
26 da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação –
27 Sedecti –, Maria da Penha Barbosa e do representante titular do Sindicato das Indústrias da
28 Construção Civil do Estado do Tocantins – Sinduscon –, Clerson Dalvani Reis. Em seguida, o



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas-TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br

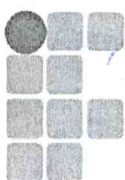

Página 1 de 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

29 presidente agradeceu a presença de todos que se empenharam em contribuir com este momento,
30 conferiu o quórum e declarou aberta a sessão, passando à pauta do dia. **ITEM 1: INFORMES:**
31 O Reitor cumprimentou os presentes e informou sobre o cancelamento da viagem à Austrália,
32 deliberada na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, em virtude de problemas com
33 passagem; desse modo, o MEC adiou a visita para março de 2015. **ITEM 2: DELIBERAÇÃO**
34 **ACERCA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL QUE VIGERÁ**
35 **NO PERÍODO DE 2015 A 2019 (PDI 2015-2019):** O presidente informou que o PDI encontra-
36 se disponível na página institucional para colaborações; em seguida passou, a palavra para os
37 representantes da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional William de Sousa e Ricardo
38 Carilo Vivas, para que conferissem início à apresentação do documento. Observou-se que, após
39 o envio aos conselheiros, o documento sofreu alterações com vistas à adequação linguística e
40 retificação na descrição dos objetivos. William informou sobre a inclusão dos documentos do
41 Projeto Pedagógico Institucional e Políticas de Atendimento aos Discentes; explicou as
42 alterações dos indicadores de alguns objetivos, mediante contribuições da Diretoria de Gestão de
43 Pessoas e da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional. Em relação às ofertas de vagas dos
44 *campi*, conforme a previsão em lei, algumas observações foram feitas: *Campus* Araguatins não
45 atendeu aos limites para licenciaturas em 2015; *Campus* Gurupi estava abaixo do limite para
46 licenciaturas em 2015, e para cursos técnicos integrados em 2015 e 2016; *Campus* Palmas não
47 atendeu aos limites para licenciaturas, ensino médio e cursos técnicos; os *campi* avançados não
48 são cobrados nos limites legais; e os demais *campi* estão em conformidade com a lei. O
49 quantitativo do IFTO não atende à legislação para técnicos integrados e licenciaturas, com os
50 *campi* avançados desconsiderados no cálculo. O Conselheiro Antonio percebeu que os *campi*
51 Araguaína e Dianópolis reduzem o quantitativo de vagas nos próximos anos. O Conselheiro
52 Jonas destacou a existência do Termo de Acordos e Metas firmado entre os Institutos Federais e
53 o Ministério da Educação, sendo que o *Campus* Dianópolis, por meio das ofertas propostas no
54 PDI, cumprirá, durante o período de 2015 a 2019, a meta de atender 20 estudantes para cada
55 professor, ao passo que William informou que está em construção um anuário estatístico onde
56 serão calculados os índices de evasão, relação aluno/professor, entre outros dados; porém o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

57 anuário de 2014 só será disponibilizado em 2015, devido às atualizações dos números. Ricardo
58 relembrou que o quantitativo de servidores técnicos e docentes muda constantemente; portanto,
59 deverá ser atualizado antes da publicação. O Conselheiro Clerson ressaltou a qualidade do PDI,
60 todavia propôs algumas alterações no texto, de modo a ampliar o extensionismo, a oferta de pós-
61 graduação, a representação da sociedade na Instituição, e a função social. Todas as sugestões
62 foram postas em votação e deliberadas para encaminhamento à comissão do Projeto Pedagógico
63 Institucional – PPI –, a qual procederá às alterações, caso estejam amparadas legalmente. O
64 Conselheiro Antonio observou que não houve manutenção do documento aprovado no Codir,
65 não sendo respeitada a ordem das instâncias; questionou as alterações nos indicadores, o uso de
66 fórmulas de cálculo não conhecidas pelos conselheiros, as descrições dos objetivos interpretadas
67 unilateralmente, a diminuição do número de vagas e a relação de professores por curso não
68 analisada. Disse ainda que o Plano Anual de Atividades Institucionais – PAAI – estaria errado,
69 pois não estaria de acordo com esses novos indicadores, devendo retornar aos *campi* para
70 readequação. William esclareceu que os índices que foram alterados eram de difícil
71 mensurabilidade, demandando um prazo extenso e um departamento apenas para
72 acompanhamento dos índices, informou ainda que o indicador de libras inserido é uma obrigação
73 legal, porém Antonio votou que retornasse o indicador anterior. William explicou que as
74 fórmulas utilizadas foram retiradas de outras universidades e institutos e são empregadas
75 inclusive em alguns documentos do MEC. Ricardo informou que a inserção dos direcionamentos
76 estratégicos foi feita para auxiliar o entendimento do público externo, com o texto copiado da lei.
77 O Conselheiro Higor sugeriu a retirada do termo “evasão negativa”, deixando apenas evasão
78 para que o cálculo seja mais real, e a substituição de “servidores” por colaboradores, nos
79 objetivos do documento. Postas em votação as sugestões, a retirada do termo foi aprovada, mas
80 não houve a substituição, e sim inclusão do termo “colaboradores”. Higor sugeriu ainda a
81 supressão do quadro referente às entidades estudantis, devido à dúvida quanto a existências
82 dessas entidades e sua legalidade, mas, após discussão, ficou aprovada a manutenção do quadro
83 com a relação apenas das entidades que existem legalmente. Continuando as sugestões, Higor
84 questionou se a missão contempla os objetivos da Instituição, sugerindo a alteração de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

85 “formação pessoal” para formação cidadã; assim como a visão que contempla o
86 desenvolvimento regional sustentável, uma vez que tal termo pressupõe a existência de políticas
87 ambientais. Ricardo diz que solicitar a revisão da missão e da visão é preocupante e mexe com a
88 essência da Instituição, sugerindo a manutenção das pretensões, a fim de que, antes de qualquer
89 mudança, se construa um planejamento com vistas à evolução da atual missão. O Conselheiro
90 Josuan e o Reitor concordam com a comissão, entendendo não caber ao Conselho a alteração da
91 visão construída pela comunidade, devendo ser buscada a sustentabilidade, até mesmo em
92 projetos de extensão. Postas as proposições em votação: a missão não foi alterada por
93 deliberação da maioria, com oposição dos conselheiros Albano, Miquéias e Higor; e a visão foi
94 mantida pela maioria, com oposição do conselheiro Higor. Por fim, Higor sugeriu a alteração do
95 quadro referente ao plano de expansão do IFTO, em relação à possibilidade de expansão do
96 corpo docente que em alguns *campi* apresentava-se em quantidades negativas. Josuan se opôs a
97 Higor, considerando maquiagem dos dados a alteração dos valores, sugerindo a utilização de
98 apenas um parâmetro na tabela, uma vez que o emprego dois parâmetros distintos atrapalha a
99 compreensão pela comunidade externa. Antonio disse que deveria ser considerado o cálculo do
100 banco de professor equivalente, sugestão acatada pelos conselheiros e inserida no quadro. O
101 Reitor informou que está em discussão no Conif a ampliação do banco de professores, devendo
102 ser buscada a edição de lei para novos cargos de professores. O Reitor cedeu a palavra para o
103 Diretor-geral do *Campus* Palmas, que esclareceu que as ofertas de licenciaturas não podem ser
104 ampliadas, em virtude das altas taxas de evasão e da não possibilidade de atender maior oferta de
105 maneira sustentável. Disse que o *campus* está à disposição para o repasse das informações
106 necessárias ao documento. O Reitor informou que a responsabilização será do *campus* que
107 estiver em desacordo com a legislação. Não havendo mais proposições ou questionamentos, o
108 PDI foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **ITEM 11: INFORMES GERAIS E**
109 **COMENTÁRIOS:** O presidente cedeu a palavra aos conselheiros que desejassem emitir
110 comentários e informes. O conselheiro Antonio disse que, diante da aprovação do documento, o
111 Conselho Superior não deve aprovar novos cursos para os *campi* que estiverem fora dos limites
112 previstos pela legislação. Josuan ratifica a fala de Antonio e diz que a ilegalidade não mudará a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

113 responsabilidade, uma vez que a responsabilização será do Reitor. O Reitor afirma que não quer
114 assinar Termo de Ajustamento de Conduta em virtude do PDI, ao passo que Jonas disse que o
115 IFTO deve se preocupar em estar de acordo com a legislação, mas os ajustes internos deverão ser
116 resolvidos pela gestão do Instituto. Dessa forma, mesmo aprovado o PDI, ficou acordado entre
117 os conselheiros que o documento ainda voltaria ao Codir para um encaminhamento sobre os
118 ajustes dos percentuais legais de ofertas de cursos do IFTO, a fim de que o PDI aprovado não
119 prosseguisse ilegalmente. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a colaboração
120 e presença de todos, encerrou a reunião, e eu, Raissa Alves Gomes, secretária do Conselho
121 Superior, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo
122 presidente e pelos membros deste Conselho que compareceram à reunião.

Francisco Nairton do Nascimento

Presidente do Conselho Superior

Jonas Reginaldo de Britto

Representante dos Dirigentes – 2º Titular

Albano Dias Pereira Filho

Representante dos Docentes – 2º Titular

Antonio da Luz Junior

Representante dos Dirigentes – 1º Suplente

Celso Nedes Lima Almeida

Representante dos servidores Técnico-
Administrativos – 1º Titular

Higor Fernando Arruda Lira

Representante dos servidores Técnico-
Administrativos – 2º Titular

Fernando Soares Afonso

Representante dos Discentes – 2º Titular

Miquéias Alves da Rocha Cesar

Representante dos Egressos – 1º Titular

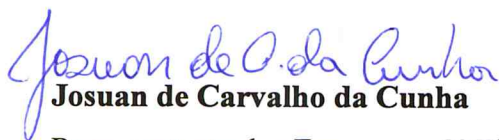


Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas-TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.


Josuan de Carvalho da Cunha

Representante dos Egressos – 2º Titular


Corombero Leão de Oliveira

Representante suplente da Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento – Seagro


Maria da Penha Barbosa

Representante titular da Secretaria Estadual do **Clerson Dalvani Reis**

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – Sedecti
Representante titular do Sindicato das Indústrias da
Construção Civil do Estado do Tocantins –
Sinduscon


Raissa Alves Gomes

Secretária do Conselho Superior

123

